

Esclarecimento 01/09/2020 10:31:28

Ref. EDITAL DO PREGÃO N.º 54/20 - ELETRÔNICO PROCESSO SEI 0001913-95.2020.6.17.8000 A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.0007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem, de acordo com disposições editalícias e legislação pátria, SOLICITAR ESCLARECIMENTO acerca do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2020 referentes as dúvidas dos itens elencados abaixo: Em resposta ao primeiro esclarecimento enviado a este r. Órgão, obtivemos o retorno nos seguintes termos: "RESPOSTA: O Licitante não está correto. O contrato OPEN VALUE, segundo descrito na página do fabricante (https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/licensingprograms/open-license?activetab=open-license-tab%3aprimaryr2), não atende ao disposto no edital, especificamente quanto ao item 2.7 do Anexo I do Edital, no que tange à cessão definitiva das licenças ao TRE-PE, inclusive após o término da vigência do suporte e subscrição contratado. Na referida página da internet, a Microsoft é clara quando cita que o contrato na modalidade OPEN VALUE "dá o direito de executar o software em toda a sua organização somente durante o período do contrato com a Microsoft"." Diante desta reposta, necessário esclarecer que existem duas modalidades do contrato OPEN VALUE, vejamos: a) chamada Subscription, a qual foi a mencionada na resposta recebida e citada nos termos acima, que trata de uma subscricao; e, b) a outra chamada apenas OPEN VALUE, o qual trata de licencas perpétuas, com Software assurance por 36 meses. Ou seja, o pedido de esclarecimento anteriormente enviado se refere ao segundo modelo de contrato, hamado apenas OPEN VALUE, que comporta o tempo e exigência contidas no Edital. Diante disso, reiteramos o pedido, afirmando e questionando que "Os partnumbers descritos no edital são exemplificativos, e que atendemos plenamente ao edital com a modalidade de contrato do tipo OPEN VALUE, o qual atende todas as especificações técnicas exigidas no edital em epígrafe, para alcançar seu objetivo;". Atendemos plenamente ao edital com a modalidade de contrato do tipo OPEN VALUE ?



Resposta 01/09/2020 10:31:28

Complemento da resposta anterior: Em atenção à segunda solicitação de esclarecimento da empresa PISONTEC para o edital do Pregão Eletrônico n. 54/2020 do TRE/PE, esta pregoeira apresenta o complemento da resposta do setor requisitante : I - SETOR REQUISITANTE: 'Complementando a resposta enviada anteriormente, informo que a forma de entrega que está prevista para as licenças no edital engloba todas as modalidades de contrato da Microsoft que atendam os requisitos técnicos definidos para as licenças e também engloba a entrega das licenças de forma individual, não afetando a pesquisa de preços realizada por este setor, bem como o preço ofertado pelas licitante"s. "Em resposta ao segundo pedido de esclarecimento da empresa PISONTEC, passamos a nos pronunciar: QUESTIONAMENTO: Diante disso, reiteramos o pedido, afirmando e questionando que "Os partnumbers descritos no edital são exemplificativos, e que atendemos plenamente ao edital com a modalidade de contrato do tipo OPEN VALUE, o qual atende todas as especificações técnicas exigidas no edital em epígrafe, para alcançar seu objetivo;". Atendemos plenamente ao edital com a modalidade de contrato do tipo OPEN VALUE ? RESPOSTA: Ampliando a primeira análise, verificamos que a MICROSOFT possui vários tipos de contrato na modalidade OPEN (OPEN LICENSE, OPEN VALUE e OPEN VALUE SUBSCRIPTION) como citado pela empresa e, realmente a alegação da empresa está CORRETA. O contrato na modalidade OPEN VALUE da MICROSOFT entrega as mesmas licenças solicitadas em nosso edital com todas as características exigidas e de forma perpétua. Sendo assim, em resposta ao novo questionamento, informo que a entrega das licenças na forma de contrato OPEN VALUE de licenciamento MICROSOFT ATENDE ao disposto no nosso Edital." Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo retro mencionado, esta prequeira mantém os termos do Edital.